



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 03/2022

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 28/04/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h09, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sessão realizada em formato híbrido, simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, reuniram-se os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Fernando da Silva Borges, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Manoel Carlos Toledo Filho, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, Renan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ravel Rodrigues Fagundes, Orlando Amâncio Taveira, Wilton Borba Canicoba e Renato Henry Sant'Anna.

Convocados para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Wilton Borba Canicoba e Renato Henry Sant'Anna.

Ausente, em virtude do falecimento do seu genitor, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e Gerson Lacerda Pistori.

Ausente, participando da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Luiz Souto Maior.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe Eduardo Luís Amgarten.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – 27587/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Ana Flavia de Moraes Garcia Cuesta – Assunto: Recurso Administrativo – Pagamento em pecúnia de férias acumuladas e não gozadas – Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

2º – 27648/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Milena Casacio Ferreira Beraldo – Advogado: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901) e Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624) – Assunto: Recurso Administrativo – Pagamento em pecúnia de férias acumuladas e não gozadas – Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli.

3º – Aprovação da Ata anterior – Decisão: Aprovar a Ata OE N° 02/2022 (Sessão Ordinária realizada em 31/03/2022).

4º – 2400/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Antonia Regina Tancini Pestana – Assunto: Recurso Administrativo – Abono de permanência – Decisão: RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, SUSPENDER o julgamento deste processo, em razão de pedidos sucessivos de vista regimental formulados pelas Excelentíssimas Desembargadoras Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Luciane Storel, e pelo Excelentíssimo Desembargador Orlando Amâncio Taveira. A suspensão se deu após ter proferido voto o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, no sentido de conhecer do recurso administrativo interposto pela Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana e, no mérito, negar-lhe provimento. Divergiram do voto do Relator os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Lorival Ferreira dos Santos, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado e Renato Henry Sant´Anna, que conheciam do recurso administrativo e, no mérito, davam-lhe provimento. Aguardaram para votar os demais Desembargadores presentes. Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Presidiu o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal. Acompanhou o julgamento do presente processo, embora em férias, a Desembargadora Interessada Antonia Regina Tancini Pestana. Sustentou oralmente, pela Excelentíssima Desembargadora Interessada, a advogada Nathália Tancini Pestana (OAB/SP 308.531).

5º – 25580/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Ronaldo Capelari – Assunto: Recurso Administrativo – Pagamento retroativo do custeio parcial de assistência à saúde – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, CONHECER e, no mérito, NÃO PROVER o recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Ronaldo Capelari, nos termos da fundamentação, parte integrante do *decisum*. Declarou impedimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal. Sustentou oralmente, pelo Juiz Interessado, o advogado Leonardo Salvador Passafaro Junior (OAB 153.681).

6º – 1807/2021 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Heloísa Polizel de Oliveira Moraes – Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901) e Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624) – Assunto: Recurso Administrativo – Suspensão de fruição de férias e de licença maternidade – Decisão: Em prosseguimento à sessão realizada em 30/09/2021 (Certidão de Documento 12), RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto reformulado do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

recurso administrativo apresentado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Heloísa Polizel de Oliveira Moraes, para deferir o pedido de suspensão das férias pelo período coincidente com a licença maternidade (3 a 19/12/2020), resultando em 17 dias de férias a serem usufruídos oportunamente, conforme vier a ser estabelecido a critério da D. Presidência deste E. Tribunal, nos termos, no que couber, do Capítulo FER – DA CONCESSÃO DAS FÉRIAS AOS MAGISTRADOS DE PRIMEIRO GRAU da Resolução Administrativa nº 015/2018, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Vencido, em parte, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita, que negava provimento ao recurso administrativo (voto proferido na sessão do dia 30/09/2021). Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

7º – 21243/2021 PROAD – em prosseguimento – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Jussara Rodrigues Trigilio – Advogado: Mario Henrique Trigilio (OAB/SP 233.370) – Assunto: Recurso Administrativo – Desconstituição da certidão de tempo de serviço emitida por município para fins de aposentadoria e Gratificação do Adicional por Tempo de Serviço (GATS) – Decisão: Em prosseguimento à sessão realizada em 28/11/2019 (Certidão de Documento 123), RESOLVERAM as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto reformulado do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, CONHECER do Recurso Administrativo interposto por Jussara Rodrigues Trigilio e, no mérito, DAR PROVIMENTO, nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Declarou suspeição a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Declarou impedimento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes. Presidiu o julgamento do presente processo, regimentalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

8º – 641/2022 PROAD – ad referendum – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho visando o preenchimento de vaga originária da VT de Atibaia e das suas decorrentes – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão da Excelentíssima Presidente do Tribunal que autorizou, a partir de 21/3/2022, as remoções dos Excelentíssimos Juízes Flávio Landi, para a Vara do Trabalho de Atibaia; Álvaro dos Santos, para a 2ª Vara do Trabalho de Campinas; José Antônio Dosualdo, para a Vara do Trabalho de Hortolândia; e Fábio Natali Costa, para a 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, conforme Ato nº 001/2022-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15/3/2022, nos moldes da fundamentação.

9º – 6168/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de atribuição de nome à sala de audiência da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de homenagem à servidora Maura Nakamoto Murari, com atribuição de seu nome à sala de auditório do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Determinar seja dada ciência da decisão aos familiares diretos da homenageada, incluindo, oportunamente, eventual cerimônia no Fórum ora nominado.

10º – 15405/2018 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Jorge Luiz Costa – Assunto:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Revisão da aposentadoria – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, ACOLHER o requerimento de revisão de aposentadoria proposto pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho aposentado Jorge Luiz Costa e, conseqüentemente, RECONHECER o direito à aposentadoria no cargo e com proventos equivalentes aos subsídios do cargo de Desembargador do Trabalho. AUTORIZAR o processamento do referido pedido nas instâncias superiores, com remessa do processo ao órgão competente para prosseguimento. DETERMINAR seja dada ciência do inteiro teor desta decisão ao Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tudo de acordo com as razões expostas na fundamentação, parte integrante do *decisum*.

11° – 26326/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Sandro Valério Bodo – Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da jurisdição – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, AUTORIZAR o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, Sandro Valério Bodo, a residir no município de Lençóis Paulista, fora do município sede da jurisdição à qual está vinculado, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

12° – 1766/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Cauê Brambilla da Silva – Assunto: Autorização para Juiz Substituto residir fora do município sede da circunscrição – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, AUTORIZAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Cauê Brambilla da Silva a residir na cidade de Catanduva, fora do município de Bauru, sede da circunscrição à qual está vinculado, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

13° – 1774/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Emanuele Pessatti Siqueira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Rocha – Assunto: Autorização para Juíza Substituta residir fora do município sede da circunscrição – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Emanuele Pessatti Siqueira Rocha a residir em Limeira, fora do município de Campinas, sede da circunscrição à qual está vinculada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

14º – 1785/2020 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Renan Martins Lopes Belutto – Assunto: Autorização para Juiz Substituto residir fora do município sede da circunscrição – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, AUTORIZAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Renan Martins Lopes Belutto a residir no município de Marília, fora do município sede da circunscrição à qual está vinculado, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

15º – 21887/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Erica Alves Canonico – Assunto: Autorização para Juiz Substituto residir fora do município sede da circunscrição – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, NÃO AUTORIZAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Érica Alves Canonico a residir em Araraquara, distante cerca de 400 km do município de Presidente Prudente, sede da circunscrição a que está vinculada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

16º – 24708/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessada: Daniele Fernandes dos Santos – Assunto: Pedido de reconsideração – remoção nacional entre Tribunais do Trabalho – Decisão: nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, excepcionalmente, acolher o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

pedido de reconsideração formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Daniele Fernandes dos Santos, para o fim de DEFERIR seu requerimento de remoção nacional para o TRT da 7ª Região na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 15h29 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário